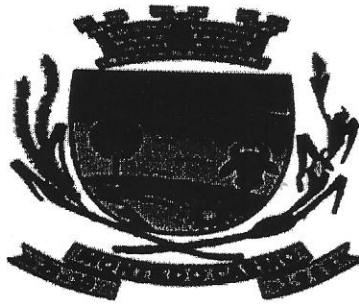




ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

Rua Benício Pinto Cerqueira s/n centro – Palácio do Bandeirante Manoel de Souza Ferreira - CEP 77.585.000
- CNPJ: 02.289.530/0001-27 - Fone: (063) 35401161.

LEI LEGISLATIVA MUNICIPAL Nº 001/2018 DE 23 DE
FEVEREIRO DE 2018

DÁ NOMENCLATURA À RUA 14 DO
SETOR SOL NASCENTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Monte do Carmo, Estado do Tocantins; aprovou e Eu Presidente, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua nº 14 do Setor Sol Nascente fica registrada com a seguinte Denominação:

- Rua Professora Brasilina de Oliveira Negre (BRASY).

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam se as Disposições em contrário.

GABINÊTE DA PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO - TO, EM 23 DE FEVEREIRO
DE 2018.


JACKELINE FERREIRA AVELINO
Presidente da Câmara Municipal